



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 55/2026

ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

INTRODUÇÃO

Caracterizar, através do Estudo Técnico Preliminar (ETP), determina necessidade para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Morrinhos do Sul/RS. A aquisição dos medicamentos visa suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde (atendendo as Estratégias de Saúde da Família ou outras ações da Atenção Básica). Constitui-se um dos elementos fundamentais para a efetiva implementação de ações e atendimentos emergenciais nas unidades de saúde, capazes de promover a melhoria das condições da assistência à saúde da população do Município de Morrinhos do Sul, pelo prazo de 12 (doze) meses.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente ETP refere-se a eventual aquisição, pelo prazo de 12 (doze) meses, de medicamentos visando o fornecimento necessário para a manutenção do atendimento das unidades de saúde, bem como as ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

A seleção dos itens a serem adquiridos, suas quantidades bem como suas descrições, ficam a cargo do Órgão solicitante através de planejamento prévio feito através do setor técnico responsável e seu farmacêutico. A não aquisição dos medicamentos acarretaria prejuízo risco da saúde dos enfermos atendidos.

Além do fato de que na lei nº 8.080/90, em seu artigo 6º, estabelece como campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS) a “*formulação da política de medicamentos (...) de interesse para a saúde (...)*”, garantindo um direito fundamental do ser humano “Saúde”. Considerando que o seu propósito precípua é o de garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade dos materiais, a promoção do uso racional e o acesso da população àqueles considerados essenciais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O município não possui Plano Anual de Contratação até o presente momento, entretanto a presente contratação guarda respaldo na Lei Orçamentária Anual.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a perfectibilização da contratação deverão ser observados nos mínimos os seguintes requisitos:

- a) A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos medicamentos que porventura forem entregues com defeitos, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo de Referência.
- b) Na substituição de medicamentos com algum problema, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com a aprovação previa do contratante, sem custo adicional para a contratante.
- c) O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser prazo máximo de até 15 (quinze) dias, úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) e/ou Empenho, a contar do recebimento da ordem de compra.
- d) Os medicamentos deverão ter validade mínima de 18 (dezoito) meses a contar da efetiva entrega dos mesmos, caso a empresa vencedora entregue medicamentos com validade inferior, deverá encaminhar junto a este, termo de comprometimento de troca, caso o medicamento vença antes do prazo de 18 (dezoito) meses.
- e) Somente será aceita a cotação de fármacos classificados como medicamentos, sendo desclassificada a proposta que cotar qualquer tipo de suplemento.
- f) Todos os medicamentos deverão possuir Certificado de Registro do produto (conforme RDC Nº 348, DE 17 DE MARÇO DE 2020 e RDC Nº 36, DE 26 DE AGOSTO DE 2015) emitido pela ANVISA. Na proposta readequada deverá ser informado em campo específico o número do Registro do medicamento junto a ANVISA, na forma indicada no instrumento convocatório da licitação.
- g) Para os medicamentos enunciados na RDC 107 de 05 de setembro de 2016, deverá ser apresentada junto da proposta readequada a notificação simplificada do medicamento, disponível por meio eletrônico no site da ANVISA.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade final do processo é de 168 itens entre medicamentos básicos, injetáveis, de controle especial e antibióticos, que foi baseado no relatório de dispensa de consumo anual de 2025.

Ainda foi verificado um aumento significativo de pacientes que vem utilizando alguns medicamentos, sendo assim observou-se o aumento da demanda de dispensação dos mesmos à população.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de mercado demonstrou que os medicamentos citados neste estudo são fabricados por conceituadas empresas especializadas na fabricação de insumos para área da saúde. Os objetos são prontamente ofertados no mercado devido à ampla disponibilidade de fornecedores/distribuidores que os comercializam e não foi encontrada qualquer restrição de mercado para os mesmos. Periodicamente, os possíveis fornecedores são consultados para que informações possam ser coletadas sobre os produtos a serem adquiridos e assim, também verificar se há marcas destes insumos lançadas no mercado que possam contribuir com a concorrência e que atendam a qualidade e a necessidade. Consideramos que essa distribuição/dispensação, visa auxiliar de maneira adequada aos tratamentos de forma correta, assim como a finalização e orientação dos mesmos.

Desta maneira resta elucidado que não outra alternativa que se não a contratação de empresa especializada, não dispondo a Administração de meios próprios para satisfação da demanda.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para embasar o processo e verificar se o valor está dentro da realidade de mercado o município procedeu em pesquisa de mercado através de pesquisas de preços públicos através do sistema Banco de preços, onde se considerou contratações de mesma natureza.

Os preços pesquisados encontram-se anexo a este instrumento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

MEDICAMENTOS BÁSICOS

ITEM	QUANTI.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	400.000	Comprimido	Aas 100mg	R\$ 0,08	R\$ 32.000,00
2	5.000	Frasco	Acebrofilina 50mg/5ml adulto	R\$ 7,42	R\$ 37.100,00
3	6.000	Frasco	Acebrofilina 25mg/5ml pediátrico	R\$ 6,27	R\$ 37.620,00
4	7.000	Comprimido	Aciclovir 200mg	R\$ 0,41	R\$ 2.870,00
5	7.000	Comprimido	Ácido fólico 5mg	R\$ 0,08	R\$ 560,00
6	7.000	Comprimido	Albendazol 400mg	R\$ 1,91	R\$ 13.370,00
7	1.000	Frasco	Albendazol suspensão 40mg/ml	R\$ 3,33	R\$ 3.330,00
8	30.000	Comprimido	Alopurinol 100mg	R\$ 0,30	R\$ 9.000,00
9	2.000	Frasco	Ambroxol 6mg/ml	R\$ 4,52	R\$ 9.040,00
10	4.000	Comprimido	Amiodarona 200mg	R\$ 0,55	R\$ 2.200,00
11	50.000	Comprimido	Anlodipino 5mg	R\$ 0,16	R\$ 8.000,00
12	500	Comprimido	Bisacodil 5mg	R\$ 0,38	R\$ 190,00
13	150	Frasco	brometo de ipratrópio 0,25mg/ml	R\$ 2,49	R\$ 373,50
14	5.000	Comprimido	Butil Escopolamina Simples 10mg	R\$ 1,45	R\$ 7.250,00
15	12.000	Comprimido	Butil escopolamina + dipirona 250mg+ 10mg	0,32	R\$ 3.840,00
16	500	Frasco	Butilbrometo de escopolamina 10mg/ml gotas	R\$ 7,99	R\$ 3.995,00
17	3.000	Comprimido	Carbidopa25mg+levodopa 250mg	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00
18	30.000	Comprimido	Carbonato de Cálcio 500mg	R\$ 0,56	R\$ 16.800,00
19	20.000	Comprimido	Carvedilol 12,5mg	R\$ 0,30	R\$ 6.000,00
20	15.000	Comprimido	Carvedilol 25mg	R\$ 0,36	R\$ 5.400,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

21	15.000	Comprimido	Cefalexina 500mg	R\$ 0,98	R\$ 14.700,00
22	20.000	Comprimido	Ciclobenzaprina 10mg	R\$ 0,28	R\$ 5.600,00
23	15.000	Comprimido	Cinarizina 25mg	R\$ 0,61	R\$ 9.150,00
24	15.000	Comprimido	Cinarizina 75mg	R\$ 0,82	R\$ 12.300,00
25	15.000	Comprimido	Complexo B	R\$ 0,14	R\$ 2.100,00
26	6.000	Comprimido	Dexametasona 4mg	R\$ 0,65	R\$ 3.900,00
27	7.000	Bisnaga	Dexametasona 1mg/ml creme	R\$ 4,76	R\$ 33.320,00
28	4.000	Comprimido	Dexclorfeniramina 2mg	R\$ 0,19	R\$ 760,00
29	1.500	Frasco	Dexclorfeniramina 2mg/5ml suspensão	R\$ 3,41	R\$ 5.115,00
30	500	Bisnaga	Diclofenaco Dietilamônio gel 60g	R\$ 7,46	R\$ 3.730,00
31	15.000	Comprimido	Diclofenaco Sódico 50mg	R\$ 0,36	R\$ 5.400,00
32	3.000	Comprimido	Digoxina 0,25mg	R\$ 0,37	R\$ 1.110,00
33	1.000	Frasco	Dimenidrato 25mg/ml + piri- doxina 5mg/ml	R\$ 8,96	R\$ 8.960,00
34	3.000	Comprimido	Dimenidrato 50mg + pirido- xina 10mg	R\$ 0,89	R\$ 2.670,00
35	5.000	Comprimido	Dinitrato de isossorbida 10mg	R\$ 0,60	R\$ 3.000,00
36	60.000	Comprimido	Dipirona 500mg	R\$ 0,29	R\$ 17.400,00
37	1.000	Ampola	Dipirona 500mg sol inj	R\$ 2,02	R\$ 2.020,00
38	2.500	Frasco	Dipirona 500mg/ml gotas	R\$ 1,97	R\$ 4.925,00
39	20.000	Comprimido	Doxazosina 2mg	R\$ 0,43	R\$ 8.600,00
40	30.000	Comprimido	Espironolactona 25mg	R\$ 0,62	R\$ 18.600,00
41	1.000	Comprimido	Espironolactona 50mg	R\$ 0,76	R\$ 760,00
42	10.000	Comprimido	Finasterida 5mg	R\$ 0,64	R\$ 6.400,00
43	2.000	Comprimido	Fluconazol 150mg	R\$ 1,61	R\$ 3.220,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

44	30.000	Comprimido	Furosemida 40mg	R\$ 0,31	R\$ 9.300,00
45	25.000	Comprimido	Glimepirida 2mg	R\$ 0,25	R\$ 6.250,00
46	1.500	Frasco	Hidróxido de alumínio 100ml	R\$ 2,88	R\$ 4.320,00
47	1.000	Frasco	Ibuprofeno 50mg/ml	R\$ 3,41	R\$ 3.410,00
48	30.000	Comprimido	Ibuprofeno 600mg	R\$ 0,45	R\$ 13.500,00
49	20.000	Frasco	Ibuprofeno 100mg/ml	R\$ 2,37	R\$ 47.400,00
50	2.000	Comprimido	Ivermectina 6 mg	R\$ 0,85	R\$ 1.700,00
51	70.000	Comprimido	Levotiroxina 100mcg	R\$ 0,51	R\$ 35.700,00
52	70.000	Comprimido	Levotiroxina 25mcg	R\$ 0,58	R\$ 40.600,00
53	60.000	Comprimido	Levotiroxina 50mcg	R\$ 0,46	R\$ 27.600,00
54	60.000	Comprimido	Levotiroxina 75mcg	R\$ 0,53	R\$ 31.800,00
55	1.000	Bisnaga	Lidocaína 2% gel	R\$ 7,12	R\$ 7.120,00
56	15.000	Comprimido	Loratadina 10mg	R\$ 0,43	R\$ 6.450,00
57	1.000	Frasco	Loratadina xarope 1mg/ml	R\$ 3,09	R\$ 3.090,00
58	5.000	Comprimido	Metildopa 250mg	R\$ 0,55	R\$ 2.750,00
59	5.000	Comprimido	Metildopa 500mg	R\$ 1,42	R\$ 7.100,00
60	2.000	Comprimido	Metoclopramida 10mg	R\$ 0,50	R\$ 1.000,00
61	5.000	Bisnaga	Neomicina + bacitracina po- mada	R\$ 3,06	R\$ 15.300,00
62	1.000	Comprimido	Nifedipino 10mg	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
63	1.000	Bisnaga	Nistatina Creme vaginal	R\$ 13,56	R\$ 13.560,00
64	2.000	Frasco	Óleo mineral 100ml	R\$ 3,78	R\$ 7.560,00
65	200.000	Comprimido	Omeprazol 20mg	R\$ 0,25	R\$ 50.000,00
66	12.000	Comprimido	Ondansetrona 8mg	R\$ 0,80	R\$ 9.600,00
67	1.000	Frasco	Paracetamol 200mg/ml 15ml gotas	R\$ 1,90	R\$ 1.900,00
68	25.000	Comprimido	Paracetamol 500mg	R\$ 0,40	R\$ 10.000,00
69	30.000	Comprimido	Paracetamol 750mg	R\$ 0,40	R\$ 12.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

70	1.000	Frasco	Permetrina 10mg/ml loção – frasco 60ml	R\$ 2,88	R\$ 2.880,00
71	1.000	Frasco	Prednisolona sol oral 3mg/ml frasco de 60ml	R\$ 7,48	R\$ 7.480,00
72	10.000	Comprimido	Prednisona 20mg	R\$ 0,40	R\$ 4.000,00
73	4.000	Comprimido	Prednisona 5mg	R\$ 0,47	R\$ 1.880,00
74	3.000	Comprimido	Secnidazol 1000mg	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00
75	1.000	Frasco	Simeticona 75mg/ml frasco com 15ml	R\$ 1,96	R\$ 1.960,00
76	15.000	Comprimido	Sulfato ferroso 40mg	R\$ 0,23	R\$ 3.450,00
77	500	Frasco	Sulfato ferrosol gts 125mg/ml (25mg/ml FE+)	R\$ 1,43	R\$ 715,00
78	5.000	Comprimido	Verapamil 80mg	R\$ 0,68	R\$ 3.400,00
79	6.000	Comprimido	Ondansetrona 4mg	R\$ 1,05	R\$ 6.300,00
80	15.000	Sachê	Sais de reidratação	R\$ 5,01	R\$ 75.150,00
81	1.000	Comprimido	Tansulosina 04mg	R\$ 1,27	R\$ 1.270,00
82	1.000	Comprimido	Clortalidona 25mg	R\$ 1,19	R\$ 1.190,00
83	15.000	Comprimido	Nimesulida 100mg	R\$ 0,76	R\$ 11.400,00
84	10	Frasco	Salbutamol 100mcg/dose	R\$ 20,52	R\$ 205,20
85	5	UN	Espaçador adulto	R\$ 31,12	R\$ 155,60
86	5	UN	Espaçador infantil	R\$ 31,25	R\$ 156,25
87	600	Comprimido	Captopril 25mg	R\$ 0,24	R\$ 144,00
89	200	Comprimido	Clopidogrel 75mg	R\$ 1,00	R\$ 200,00
89	300	Comprimido	Atensina 0,150mg	R\$ 0,47	R\$ 141,00
90	20.000	Comprimido	Dipirona 1g	R\$ 1,34	R\$ 26.800,00
91	600	Comprimido	Empagliflozina 25mg	R\$ 6,26	R\$ 3.756,00
92	1.000	Comprimido	Anlodipino 5mg + Cloridrato de benazepril 20 mg	R\$ 2,91	R\$ 2.910,00
93	500	Comprimido	Rivaroxabana 20 mg	R\$ 0,83	R\$ 415,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

94	500	Comprimido	Hemifumarato de bisoprolol 5mg	R\$ 1,55	R\$ 775,00
95	500	Comprimido	Sacubitril valsartana sódica hidratada 50mg	R\$ 6,32	R\$ 3.160,00
96	1.000	Comprimido	Dapagliflozina 10mg	R\$ 4,28	R\$ 4.280,00
97	800	Comprimido	Dutasterida 0,5mg + clori- drato de tansulosina 0,4mg	R\$ 2,67	R\$ 2.136,00
98	800	Comprimido	Empagliflozina 10mg	R\$ 5,97	R\$ 4.776,00
99	700	Frasco	Maleato de dexclorfeniramina 2mg + betametasona 0,25mg 5ml	R\$ 16,21	R\$ 11.347,00
100	1.000	Comprimido	Anlodipino 5mg + benazepril 10mg	R\$ 1,67	R\$ 1.670,00
101	1.000	Comprimido	Gliclazida 30mg	R\$ 1,18	R\$ 1.180,00

VALOR TOTAL: 933.970,55

INJETÁVEIS

ITEM	QUANTI.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	700	Ampola	Água para injeção 5ml	R\$ 0,88	R\$ 616,66
2	2.000	Ampola	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000UI	R\$ 8,00	R\$ 16.000,00
3	500	Ampola	Benzilpenicilina benzatina 600.000UI	R\$ 8,40	R\$ 4.200,00
4	1.000	Ampola	Cetoprofeno 50mg/ml sol.inje- tavel	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
5	2.000	Ampola	Complexo B sol. Inj 2ml	R\$ 1,51	R\$ 3.020,00
6	300	Ampola	Decanoato de Haldol inj 50mg/ml	R\$ 6,19	R\$ 1.857,00
7	1.000	Ampola	Dexametasona 4mg sol inj	R\$ 1,94	R\$ 1.940,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

8	100	Ampola	Diazepam 10mg sol inj	R\$ 1,50	R\$ 150,00
9	1.000	Ampola	Diclofenaco sódico 75mg sol inj	R\$ 1,48	R\$ 1.480,00
10	1.000	Ampola	Dipirona 500mg sol inj	R\$ 1,57	R\$ 1.570,00
11	500	Ampola	dipropionato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona 5+2mg/ml	R\$ 5,35	R\$ 2.675,00
12	300	Ampola	Dramim B6 IM 50+50mg/ml	R\$ 13,73	R\$ 4.119,00
13	300	Ampola	Dramin B6 EV sol inj	R\$ 9,07	R\$ 2.721,00
14	300	Ampola	Escopolamina 20mg/ml sol inj	R\$ 2,03	R\$ 609,00
15	500	Ampola	Escopolamina + dipirona 4+500mg/ml	R\$ 1,80	R\$ 900,00
16	500	Ampola	fosfato dissódico de betametasona 4mg/ml	R\$ 10,95	R\$ 5.475,00
17	500	Ampola	Furosemida 10mg sol inj	R\$ 1,15	R\$ 575,00
18	500	Ampola	Glicose 50% 10ml solução injetável	R\$ 1,20	R\$ 600,00
19	300	Ampola	Haloperidol 50mg/ml	R\$ 7,98	R\$ 2.394,00
20	300	Ampola	Hidrocortisona 500mg	R\$ 6,99	R\$ 2.097,00
21	500	Ampola	Metoclopramida 10mg/2ml	R\$ 1,42	R\$ 710,00
22	50	Ampola	Omeprazol 40mg + diluente 10ml	R\$ 12,13	R\$ 606,50
23	500	Ampola	Ondansetrona 4mg/2ml injetável	R\$ 1,58	R\$ 790,00
24	300	Ampola	Prometazina 25mg sol inj	R\$ 5,48	R\$ 1.644,00
25	300	Ampola	Decanoato de haldol 70,52mg/ml	R\$ 8,68	R\$ 2.604,00
26	500	Ampola	Tramadol 50mg/ml sol inj	R\$ 2,64	R\$ 1.320,00
27	50	Ampola	Morfina 10mg/ml	R\$ 8,20	R\$ 410,00

VALOR TOTAL: 63.582,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL

ITEM	QUANTI.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	70.000	Comprimido	Ácido valpróico 250mg Caixa c/ 25cp	R\$ 0,87	R\$ 60.900,00
2	70.000	Comprimido	Ácido Valpróico 500mg Caixa c/ 50cp	R\$ 0,94	R\$ 65.800,00
3	200.000	Comprimido	Amitriptilina 25mg	R\$ 0,13	R\$ 26.000,00
4	40.000	Comprimido	Biperideno 2mg	R\$ 0,88	R\$ 35.200,00
5	70.000	Comprimido	Carbamazepina 200mg	R\$ 0,72	R\$ 50.400,00
6	50.000	Comprimido	Carbonato de Lítio 300mg	R\$ 0,68	R\$ 34.000,00
7	25.000	Comprimido	Codeína + Paracetamol 30mg	R\$ 0,81	R\$ 20.250,00
8	15.000	Frasco	Clonazepam 2,5mg/ml	R\$ 3,04	R\$ 45.600,00
9	20.000	Comprimido	Clorpromazina 100mg	R\$ 0,92	R\$ 18.400,00
10	25.000	Comprimido	Clorpromazina 25mg	R\$ 0,68	R\$ 17.000,00
11	60.000	Comprimido	Diazepam 10mg	R\$ 0,53	R\$ 31.800,00
12	6.000	Comprimido	Fenitoína 100mg	R\$ 0,47	R\$ 2.820,00
13	25.000	Comprimido	Fenobarbital 100mg	R\$ 0,53	R\$ 13.250,00
14	1.500	Frasco	Fenobarbital 40mg/ml	R\$ 5,30	R\$ 7.950,00
15	200.000	Comprimido	Fluoxetina 20mg	R\$ 0,13	R\$ 26.000,00
16	20.000	Comprimido	Imipramina 25mg	R\$ 0,82	R\$ 16.400,00
17	50.000	Comprimido	Haloperidol 5mg	R\$ 0,52	R\$ 26.000,00
18	6.000	Comprimido	Levomepromazina 100mg	R\$ 0,87	R\$ 5.220,00
19	2.000	Comprimido	Levomepromazina 25mg	R\$ 0,87	R\$ 1.740,00
20	1.500	Frasco	Valproato de sódio 250mg/ml xarope laboratório TEUTO	R\$ 11,86	R\$ 17.790,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

21	2.000	Comprimido	Clozapina 25mg	R\$ 2,02	R\$ 4.040,00
22	500	Comprimido	Paroxetina 25mg	R\$ 4,80	R\$ 2.400,00
23	1.00	Comprimido	Oxalato de escitalopram 10mg	R\$ 2,26	R\$ 2.260,00
24	500	Comprimido	Cloridrato de bupropiona 150mg	R\$ 2,37	R\$ 1.185,00

VALOR TOTAL: 532.405,00

ANTIBIÓTICOS

ITEM	QUANTI.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	2.000	Frasco	Amoxicilina 250mg/ml susp 60ml	R\$ 14,73	R\$ 29.460,00
2	20.000	Comprimido	Amoxicilina 500mg	R\$ 0,93	R\$ 18.600,00
3	20.000	Comprimido	Azitromicina 500mg	R\$ 2,13	R\$ 42.600,00
4	5.000	Frasco	Azitromicina 600mg suspen- são	R\$ 7,92	R\$ 39.600,00
5	500	Frasco	Cefalexina 250mg/5ml sus- pensão	R\$ 7,76	R\$ 3.880,00
6	15.000	Comprimido	Cefalexina 500mg	R\$ 0,95	R\$ 14.250,00
8	10.000	Comprimido	Ciprofloxacino 500mg	R\$ 0,37	R\$ 3.700,00
9	300	Bisnaga	Kolagenase + cloranfenicol (06u/g+0,01g/g)	R\$ 14,73	R\$ 4.419,00
10	1.000	Bisnaga	Metronidazol 100mg/g vaginal	R\$ 15,39	R\$ 15.390,00
11	3.000	Comprimido	Metronidazol 250mg/g	R\$ 0,42	R\$ 1.260,00
12	7.000	Comprimido	Nitrofurantoína 100mg	R\$ 0,71	R\$ 4.970,00
13	2.000	Comprimido	Sulfa+trimetropina 400/80mg	R\$ 0,63	R\$ 1.260,00
14	1.000	Frasco	Sulfa+trimetropina 200mg/ml 40+mg/5ml – 100ml	R\$ 3,36	R\$ 3.360,00
15	500	Bisnagas	Sulfadiazina de prata 1%	R\$ 7,93	R\$ 3.965,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

16	20	Frascos	Cloridrato de oxibuprocaina 4mg/ml 10mg/ml	R\$ 32,97	R\$ 659,40
----	----	---------	---	-----------	------------

VALOR TOTAL: R\$ 187.373,40

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição dos insumos já listados, para fornecimento pela rede de Saúde do município de Morrinhos do Sul. Esta ação está alinhada com os princípios constitucionais de garantir o direito à saúde e com as diretrizes do SUS, visando garantir a saúde e promover o bem-estar da população, reduzir desigualdades sociais e melhorar os indicadores de saúde do município.

Outrossim a utilização do sistema de registro de preços garantirá a eficiência da contratação, satisfazendo a demanda da Administração durante o prazo de vigência das respectivas ARP's, hipótese em que será amplamente observado o princípio do planejamento das contratações públicas preconizado pela Lei Federal nº 14.133/2021.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento do objeto licitatório é a regra nas contratações públicas, devendo ser proposto com base na análise técnica da contratação, bem como na economicidade da compra. A aquisição deste objeto em um único pagamento representaria um impacto significativo no financiamento das ações de saúde desta secretaria, podendo comprometer outras despesas essenciais. Portanto solicita-se nessa aquisição o parcelamento por item, o que, permite uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, distribuindo o pagamento quando na necessidade do material, e ao longo de 12 meses, conforme a disponibilidade orçamentária.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de medicamentos pretende, dentre outros fins, garantir que os itens sejam disponibilizados aos pacientes do município de Morrinhos do Sul, de acordo com a prescrição dos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

profissionais de saúde (médicos) em concordância com as exigências do tratamento, contribuindo para a melhoria da saúde e do bem-estar dos pacientes. Dentre outros resultados podem ser destacados também:

- a) garantir o abastecimento contínuo e de qualidade dos medicamentos necessários;
- b) melhorar a eficiência na gestão dos recursos de saúde;
- c) assegurar preços justos e compatíveis com o mercado;
- d) promover a acessibilidade aos medicamentos pelos usuários.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Por se tratar de aquisição de medicamentos para pacientes com diferentes patologias, não haverá providências a serem adotadas na infraestrutura. Apenas orientações de uso que já são habituais tanto para o servidor como para o paciente.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/ INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1., de 1º de abril de 2021 trouxe a sustentabilidade como um princípio regente das licitações (art. 5º) e como um dos objetivos das contratações públicas, conforme art. 11, que traz a necessidade de se "IV - incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável".

12.2. Em razão desse cuidado da Lei nº 14.133/2021 com a sustentabilidade, do art. 18, § 1º, que elenca os requisitos dos estudos técnicos preliminares, traz, como elemento facultativo, a "XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável".

12.3. As medidas mitigadoras consistem em intervenções que visam a reduzir ou remediar os impactos nocivos da atividade humana nos meios físico, biótico e antrópico. Enfim, é uma ação que resulta na redução dos efeitos do impacto ambiental negativo.

12.4. No presente caso, a solução objeto do planejamento não apresenta risco ambiental que gere impactos e que exijam medidas mitigadoras próprias.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Morrinhos do Sul na data da assinatura digital.

Elizandra Carlos Scheffer
Secretária Municipal de Saúde

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

Marcos Venícios Evaldt da Silveira
Prefeito Municipal